



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 8/2021:

Determina Luto Nacional de 5 dias, a partir das zero horas do dia 20 de Março de 2021 até às 24 horas do dia 24 de Março de 2021, devido ao desaparecimento físico de John Pombe Joseph Magufuli, Presidente da República Unida da Tanzânia.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 8/2021

de 19 de Março

Em virtude do desaparecimento físico de John Pombe Joseph Magufuli, Presidente da República Unida da Tanzânia, ocorrido no dia 17 de Março de 2021, nos termos do estabelecido no artigo 42, conjugado com a alínea f) do artigo 43, todos do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, que estabelece as Normas do Protocolo do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. A observância de Luto Nacional de 5 dias, a partir das zero horas do dia 20 de Março de 2021 até às 24 horas do dia 24 de Março de 2021, devido ao desaparecimento físico de John Pombe Joseph Magufuli, Presidente da República Unida da Tanzânia.

Art. 2. Durante o período do Luto Nacional, a Bandeira Nacional e o Pavilhão Presidencial serão içados a meia haste em todo o território nacional e nas Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique.

Art. 3. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 19 de Março de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 10,00 MT